



**IFMT – ALTA FLORESTA**  
**PROJETO DE ENSINO ARTE NO CAMPUS**

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPANTES DE OFICINAS ARTÍSTICAS DO  
CAMPUS: TEATRO E DANÇA

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 As oficinas artísticas do Projeto Artes no *Campus*, constituem iniciativas de Ensino e Extensão, de caráter complementar, que oportunizam o desenvolvimento de processos criativos aos discentes do IFMT, *Campus* Alta Floresta e pessoas da comunidade.
- 1.2 A coordenação do Projeto Artes no *Campus* é responsabilidade do docente da área de Artes, com colaboração de professores de áreas afins e servidores técnico-administrativos.
- 1.3 A participação nas oficinas artísticas é voluntária.
- 1.4 Podem participar das oficinas artísticas, discentes matriculados nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio do *Campus*.

**2. DAS OFICINAS**

- 2.1. **Oficina de Dança:** visa atuar como espaço de formação artística e de público, estudo e criação, desenvolvendo espetáculos e processos criativos em diversos gêneros de dança com montagens coreográficas a partir de processos de pesquisa artística e cultural.
- 2.2. **Oficina de Teatro:** visa atuar como espaço de formação artística e de público, estudo e criação, desenvolvendo espetáculos e processos criativos em diversas estéticas teatrais com montagens a partir de processos de pesquisa artística e cultural.

**3. PERFIL DOS CANDIDATOS**

- 3.1 Para participação nas oficinas artísticas: discentes matriculados no Curso Técnico em Administração ou Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, matriculados em qualquer uma das séries.
- 3.2 Discentes em dependência deverão consultar a Coordenação de Cursos para verificar se o horário de aulas não entra em conflito com os dias e horários das reuniões e/ou ensaio da oficina artística pretendida.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 O processo seletivo para ingresso nas oficinas artísticas será constituído de duas etapas:
  - 4.1.1 **Etapa 01:** Formulário de Inscrição: além do preenchimento com os dados pessoais, o discente responderá à pergunta **“Por que deseja fazer parte do oficina artística escolhida?”**. A resposta a esta



pergunta será considerada como uma Carta de Intenção e será avaliada com nota de 0 (zero) a 3 (três).

4.1.1.1 O uso de plágio na resposta à Carta de Intenção será motivo para eliminação do discente do processo de seleção.

4.1.1.2 **Período de Inscrição:** A inscrição estará disponível no período de 04 de Abril de 2022 (8h00) à 08 de Abril de 2022 (23h59).

4.1.1.3 **Link de inscrição:** A inscrição poderá ser feita no endereço: <https://forms.gle/iTXVCcWxdLYUx2Sc8>

4.1.2 **Etapa 02: Oficina de Seleção:** Todos os candidatos inscritos deverão comparecer à Oficina de Seleção, onde serão avaliados por critérios habilidade específica e interação. Nesta etapa, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 7 (sete) para cada discente.

4.1.2.1 **Data e local:** A Oficina de Seleção será realizada no Laboratório de Artes Cênicas, de acordo com a programação descrita abaixo:

**Teatro:** 11/04/2022 (Segunda-feira), 13h00 às 15h00;

**Dança:** 11/04/2022 (Segunda-feira), 15h30 as 17h30; e

4.1.2.1.1 **Mudança de Sala:** O local da Oficina de Seleção poderá sofrer alteração, mediante o número de inscritos. Caso ocorra mudança de sala, os participantes serão comunicados com antecedência.

4.1.2.2 **Ausência:** A ausência à Oficina de Seleção implica na eliminação do discente do processo de seleção.

4.1.2.3 **Formato da Oficina:** A Oficina de Seleção terá o formato de uma oficina introdutória aos elementos da linguagem artística escolhida pelo(a) candidato(a), na qual terão a oportunidade demonstrar seu interesse e habilidades específicas na oficina pretendida.

4.1.2.4 **Recomendações:** Os discentes que farão a seleção para Teatro ou Dança deverão trajar roupa de cor escura, adequadas para atividade física, nos padrões de tamanho exigido pela instituição e deverão trazer sua garrafa de água.

4.1.3 **Nota Final:** A composição da nota final desta seleção será feita a partir do resultado da soma das notas: Etapa 01 + Etapa 02.

4.1.4 **Vagas:** Serão disponibilizadas a seguinte quantidade de vagas para participantes em 2022: **Dança:** 15 vagas; **Teatro:** 20 vagas; podendo esse número sofrer alterações a depender do número de inscritos no processo de seleção ou das necessidades das oficinas artísticas.

4.1.4.1 **Lista Reserva:** Será criada uma lista reserva por ordem de classificação, para convocação de novos discentes no caso de desistência dos aprovados.



4.1.5 **Divulgação dos resultados:** O resultado final com a lista de discentes selecionados será divulgado nos murais da instituição e site do *Campus* (<http://alf.ifmt.edu.br/>) até o dia 14/04/2022.

4.1.6 **Início das Atividades:** Os discentes selecionados deverão comparecer para a primeira Reunião Geral do ano no dia 18/04/2022 (segunda-feira), às 14h00 no laboratório de Artes Cênicas.

## **5. FUNCIONAMENTO DAS OFICINAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Sobre o funcionamento das oficinas artísticas: a oficina de teatro será realizada nas segundas-feiras, das 14h às 17h, de 18 de abril a 04 de julho de 2022. A oficina de dança será realizada nas sextas-feiras, das 14h às 17h, no período de 22 de abril a 08 de julho de 2022.

5.2 Eventualmente, os participantes poderão ser convocados para atividades em outros dias e horários, desde que não entrem em conflito com os horários de aula.

5.3 O discente que exceder o número de 3 (três) faltas sem a devida justificativa e comprovação ou que não demonstrar interesse e empenho nas atividades será desligado da oficina.

**5.4 Para participar das oficinas artísticas, o discente deverá ter autorização dos responsáveis e estar em dia com as obrigações escolares e rendimento acadêmico.**

5.5 Nas ocasiões em que, eventualmente, os participantes forem convidados para viajar, com o objetivo de participar de Festivais, Mostras, Circuitos de Arte e Cultura e outras atividades, será consultada, junto à coordenação de curso, com antecedência de um mês, a situação escolar dos discentes participantes da oficina em questão, com o objetivo de verificar se estão aptos a viajar.

5.6 Como integrantes do projeto Artes no *Campus*, eventualmente, os discentes têm a obrigação de apresentar relatórios de atividades, representar o IFMT – Alta Floresta em eventos relacionados à arte e cultura e participar da organização de eventos relacionados à área de artes no *Campus*.

## **6. CASOS OMISSOS**

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Artes no *Campus*.

Alta Floresta, 28 de março de 2022.

Prof. Eduardo Machado dos Santos  
Coordenador do Projeto Artes no *Campus*